Sumaré, 4 de junho de 2024.

Ao Senhor

Vereador Rodrigo Dorival Gomes

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

C.C: Vereador Andre Fernandes Pereira – Vice-Presidente

 Vereador Joel Cardoso da Luz - Secretário

**Assunto: Encaminhamento de Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 67/2024.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

**Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 67/2024** – “Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 67 - Autoriza a Prefeitura a criar Programa de Cursos de Primeiros Socorros para proprietários e funcionários de restaurantes em Sumaré e dá outras providências”

# Atenciosamente,

HÉLIO SILVA

Presidente